



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 17 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

ABERTURA - CONCURSO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

EDITAL 01-2025-ECA – ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DA ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 11/12/2024, estarão abertas, com início às 08h30 (horário de Brasília) do dia 03/03/2025 e término às 16h00 (horário de Brasília) do dia 17/03/2025, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto aos Departamentos da ECA/USP: Artes Cênicas, Artes Plásticas, Informação e Cultura, Comunicações e Artes, Jornalismo e Editoração, Música, Relações Públicas, Propaganda e Turismo e Cinema, Rádio e Televisão, nas áreas/especialidades de conhecimento a seguir indicadas, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e os respectivos programas que seguem:

Departamento de **Artes Cênicas**

Área: **Direção teatral**

Programa:

01. Escolha do texto.
02. Ação dramática.
03. Personagem.
04. O trabalho de mesa.
05. Os laboratórios e a emoção.
06. Da palavra ao gesto e movimento: corpo e voz.
07. O tempo-ritmo.
08. Da improvisação à marcação.

09. A relação do ator com o espaço.
10. O estilo e o acabamento.
11. A música no espetáculo.
12. A iluminação do ponto de vista dramático.
13. A concepção estética do espetáculo.
14. Plano de trabalho.
15. A encenação propriamente dita.

Departamento de **Artes Plásticas**

Área: **Expressão Tridimensional**

Programa:

01. O esboço e a visualização da forma tridimensional. Metodologias projetuais: registros, projetos executivos. O uso de meios digitais.
02. Volume, escala, cor, luz e movimento na escultura.
03. As tradições do conhecimento escultórico. Do objeto autônomo às relações contextuais.
04. A assemblage, o objeto e os ambientes.
05. O efêmero no campo da tridimensionalidade, aspectos espaciais e temporais. A performance, o corpo como obra.
06. A escultura e a paisagem. Ações no espaço, intervenções urbanas, a esfera pública.
07. A expansão tecnológica da escultura e no campo da tridimensionalidade: novas mídias, redes e interatividade.
08. A Interdisciplinaridade na escultura: a instalação. A escultura expandida: a obra tridimensional e outros meios.
09. As práticas e a produção industrial como processo de construção da obra tridimensional e a prática de estúdio.
10. Concepção e execução de pequenos e grandes formatos e sua relação no espaço expositivo.

Departamento de **Informação e Cultura**

Área: **Linguagens Documentárias**

Programa:

01. Linguagem natural, linguagens documentárias e sistemas de organização do conhecimento.

02. Linguagens documentárias e organização do conhecimento.
03. Tipologia dos sistemas de organização do conhecimento e das linguagens documentárias.
04. Linguagens documentárias: conceito, história, sistema hierárquico, alfabético e utilização.
05. Linguagens documentárias especializadas: conceito, história e utilização.
06. Sistemas de classificação bibliográfica: tipologias e tendências.
07. Listas de cabeçalho de assunto: funções, tipos, vantagens, limites e tendências.
08. Tesouros: usos e funções, tipologia, princípios, relações e formatos.
09. Normas de tesouros e vocabulários controlados, princípios, evolução, padrões e interoperabilidade.
10. Panorama dos sistemas de organização do conhecimento.
11. Sistemas de organização do conhecimento: taxonomias e folksonomia.
12. Sistemas de organização do conhecimento: topic maps e ontologias.

Área: **Linguística Documentária**

Programa:

01. Linguagem e informação.
02. Análise documentária: procedimentos e objetivos.
03. Análise documentária: produtos.
04. O signo documentário.
05. Terminologia: origens e tendências.
06. Terminologia: termo e conceito.
07. A definição terminológica.
08. Normas terminológicas.
09. Sistemas de Organização do Conhecimento: tesouros e vocabulários controlados.
10. Terminografia aplicada à construção de vocabulários controlados e de tesouros.
11. A informação documentária.
12. Linguística Documentária: síntese teórico-metodológica.

Departamento de **Comunicações e Artes**

Área: **Alteridade, Comunicação, Subjetividade e Intersecções**

Programa:

01. Campo da Comunicação e o campo de Estudos de Gênero e Sexualidades: intersecções epistemológicas.
02. Gênero/Raça como Tecnologia e Categoria de Análise na Comunicação: desdobramentos conceituais.
03. Comunicação e o Paradigma da Interseccionalidade: desafios teóricos e práticas contra-hegemônicas.
04. Epistemologias Feministas no Campo da Comunicação: contribuições e impactos.
05. Representação de Gênero, Sexualidades e Corpos Dissidentes nas Mídias: da construção de estereótipos às narrativas contra-hegemônicas.
06. Narrativas Contra-Hegemônicas na Comunicação: práticas de resistência e produção de subjetividades plurais.
07. Comunicação, Alteridade e Educomunicação: articulações necessárias.
08. Comunicação e psicanálise: a produção de processos de subjetivação.
09. Subjetividades no Contemporâneo: entre identidades plurais e posições neoliberais.
10. Mídias Sociais e Subjetividades: representações e identidades em plataformas digitais.
11. Alteridade no Espaço Escolar: as disputas narrativas nos espaços formais.
12. Pensamento Decolonial e Comunicação: reconfigurando saberes e práticas.

Departamento de **Jornalismo e Editoração**

Área: **Jornalismo: Filosofia, Ética e Legislação**

Programa:

01. Filosofia clássica: pré-socráticos, sofistas e o socráticos: conhecimento e linguagem, estrutura e percepção de mundo.
02. Filosofia medieval: Cristianismo e Islamismo.
03. Racionalismo cartesiano e empirismo anglo-saxão.
04. Idealismo alemão: Kant, Hegel e suas derivações.
05. Moral e conhecimento em Nietzsche e existencialismo ontológico.
06. Origens e fundamentações da Ética na filosofia clássica.

07. A construção histórica do valor da liberdade.
08. Noções práticas de independência editorial e liberdade de consciência.
09. Jornalismo crítico nas eras da Indústria cultural, das relações públicas generalizadas e das redes interconectadas.
10. Retórica clássica, filosofia da linguagem e desdobramentos contemporâneos: análise do discurso jornalístico.
11. Direito, sua relação com a Ética e a Constituição.
12. Estrutura e organização do Estado: Poderes da República, processo legislativo e processo judicial.
13. Direitos e deveres de comunicação e suas relações com o Estado democrático de direito.
14. A atividade jornalística e suas relações com o Direito Civil: direito à informação, direitos da personalidade e censura.
15. A atividade jornalística e suas relações com o Direito penal: calúnia, difamação, injúria e censura.

Área: **Editoração, Língua Portuguesa e Teoria da Leitura**

Programa:

01. Revisão e suas Marcas: História, Modalidades, Graus de Intervenção e Panorama Geral da Práxis.
02. Linguagem e a Construção de Sentido: Textualidade, Código, Repertório e Contextualização.
03. Língua: Fato Social. Variação Linguística. Sistema e Norma.
04. Certo e Errado. Critérios de Correção.
05. Compartimentos da Língua e a Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB) – Casos de Gramática e Casos de Dicionário.
06. O Texto como Unidade de Sentido: Coesão e Coerência Textuais.
07. Argumentação: Recursos Retóricos e Produção de Efeitos de Sentido.
08. Ortografia e o Novo Acordo Ortográfico.
09. Sintaxe: Períodos Simples e Composto.
10. Seleção e Combinação: Noções de Léxico e Semântica.
11. Pragmática, Sentido e Leitura.
12. Teorias da Leitura e as Diferentes Categorias de Leitor: uma Abordagem Panorâmica.
13. Panorama Histórico e a Leitura no Brasil.

14. Gêneros Discursivos e Significação.

15. Mediação Editorial e Construção de Sentido: Suportes e Paratextos.

Departamento de **Música**

Área: **Instrumento**

Programa:

01. A pedagogia do instrumento.

02. Repertórios e suas especificidades.

03. O instrumento na música contemporânea.

04. O instrumento na música de câmara.

05. O instrumento na orquestra.

06. O instrumento como solista.

07. O instrumento como acompanhador.

08. O instrumento e suas técnicas.

09. Análise e performance musical.

10. Aspectos históricos do instrumento.

11. Aspectos históricos do repertório.

12. O instrumento e a fisiologia humana.

13. Os estilos musicais e o instrumento.

14. Colaboração entre compositor e intérprete.

15. A improvisação ao instrumento.

Departamento de **Relações Públicas, Propaganda e Turismo**

Área: **Aspectos econômicos e financeiros do Turismo**

Programa:

01. Economia e turismo: aspectos macroeconômicos.

02. Impactos econômicos do turismo.

03. Microeconomia e turismo.

04. Uso da estatística no turismo.

05. Estudo de viabilidade de empreendimentos turísticos.
06. Econometria e gestão do turismo no Brasil.
07. Estudo de demanda e de fluxos turísticos.
08. Métodos quantitativos de pesquisa aplicados ao turismo.
09. Administração financeira em empresas de turismo.
10. Uso de dados quantitativos para a gestão do turismo.
11. Economia de destinos turísticos: evolução, demanda e coordenação.
12. Análise das contribuições do turismo para o desenvolvimento econômico.
13. Turismo e meio ambiente: desenvolvimento e sustentabilidade.
14. Economia de plataformas e tecnologias digitais no turismo.
15. Métodos de avaliação de políticas públicas para o turismo.

Departamento de **Cinema, Rádio e Televisão**

Área: **Som para os Meios Audiovisuais**

Programa:

01. A captação de som direto: desenvolvimento dos sistemas de captação.
02. A captação de som direto para ficção e não ficção: procedimentos e técnicas.
03. A edição de som: procedimentos e técnicas.
04. A edição de som para ficção e não ficção: semelhanças e diferenças.
05. Mixagem de som: procedimentos e técnicas.
06. A trilha sonora no audiovisual brasileiro: evolução histórica.
07. Trilha sonora audiovisual: o uso do foley e da dublagem.
08. Trilha sonora audiovisual e a trilha musical.
09. Sound Design e Paisagem Sonora.
10. Desenvolvimento estético da trilha sonora audiovisual: O audiovisual do período silencioso aos anos 50.
11. Desenvolvimento estético da trilha sonora audiovisual: O audiovisual dos anos 50 até o século XXI.
12. Estudos de Som no cinema: do silencioso ao sonoro.

13. Estudos de Som no audiovisual: som direto.

14. Estudos de Som no audiovisual: reprodução multicanais e digitalização.

15. A relação entre sound design e montagem.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Comunicações e Artes.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola de Comunicações e Artes, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I – documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte) frente e verso;

II – memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional – frente e verso;

IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital;

V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino – frente e verso;

VII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial *links* de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI e VII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - No ato da inscrição os candidatos com deficiência, deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, *e-mail* ou *fax*.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do *upload* de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de *upload* de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de *upload* de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10º - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I – prova escrita – peso (2);

II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela – peso (3);

III – julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso (3);

IV – avaliação didática – peso (2).

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

§ 1º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final.

§ 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

§ 8º - O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação em sessão de 26/06/2019.

5. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

6. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I – a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

7. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º – O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática;

III – atividades de formação e orientação de discípulos;

IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º – A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

§ 3º – Sobre a avaliação do memorial do candidato, a Congregação da ECA, aprovou a Portaria ECA nº 54 de 15/12/2015, que institui os critérios de avaliação de memorial em concursos para obtenção do título de Livre-docência e em concursos para o provimento de cargo de Professor Titular, a qual apresenta itens a serem considerados como norteadores para a avaliação do referido memorial, sem prejuízo ao atendimento do disposto nos Artigos 150, 154, 165 e 171 do Regimento Geral da USP e dos Artigos 80 e 83 do Estatuto da USP. A Portaria ECA nº 54, de 15 de dezembro de 2015, que está disponível no link: https://www.eca.usp.br/sites/default/files/inline-files/Portaria_ECA_54_2015_3.pdf.

8. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova consistirá na elaboração, por escrito, de plano de aula, conjunto de aulas ou programa de uma disciplina e será realizada de acordo com as seguintes normas:

I – a Comissão Julgadora organizará uma lista de dez temas, com base no programa do concurso;

II – a Comissão Julgadora dará conhecimento dessa lista ao candidato;

III – o candidato escolherá o ponto uma hora antes da realização da prova, podendo utilizar esse tempo para consultas;

IV – findo o prazo mencionado no inciso III, o candidato terá duas horas para elaborar o texto;

V – cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre o plano ou programa, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para resposta.

9. O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 7 deste edital;

IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

10. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

11. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

12. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º- Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

13. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, essas informações poderão ser solicitadas por meio de mensagem eletrônica ao Setor de Concursos da ECA, em concursoseca@usp.br ou pelo telefone (11) 3091.4338.